

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0007915-0

SAS - SM

EDITAL nº:235/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF

CAPACIDADE:1.000 VAGAS

Fica por meio desta **NOTIFICADA** a OSC: **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO CNPJ: 62.462.528/0001-30**, participante do edital acima descrito, que foi interposto recurso em decorrência do resultado publicizado no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 03/12/2020 fundamentado pelo seguinte:

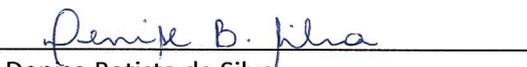
Associação Cultural e Social do Idoso, Criança, e Adolescentes - CNPJ 08.482.362/0001-78: A Associação Cultural e Social do Idoso, Criança, e Adolescentes por meio do seu representante legal abaixo assinado, vem por meio deste apresentar o certificado de matrícula/credenciamento em SMADS da OSC acima descrita para que possa ser reavaliada para o grau satisfatório no certame. Importante destacar que o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 orienta para o grau de adequação das propostas. Entendemos que para atingir o grau INSATISFATÓRIO de adequação: “se o Plano de Trabalho contrariar a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, devendo a organização ser DESCLASSIFICADA”. Entendemos que a ACSICA atendeu todos os critérios descritos no tem 6 do edital de chamamento: “Poderão participar deste chamamento público as OSCs que preencham as condições estabelecidas no artigo 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei Federal nº 13.019/2014, e”. Att. Emerson de Godoy Costa dos Santos, Presidente, CPF 230.974.128-08, RG 44.310.263-6, SSP/SP, ACSICA - CNPJ 08.482.362/0001-78.

Fundação Comunidade da Graça - CNPJ 01.501.866/0001-9: A Fundação Comunidade da Graça solicita esclarecimentos do parecer técnico conclusivo para a comissão responsável do processo edital 233 e 235/SMADS/2020, publicado em Diário Oficial da cidade de São Paulo publicado em 03/12/2020. Abordagem Metodológica. Os fundamentos para a abordagem e os procedimentos metodológicos imprimem características ao processo de atendimento e acompanhamento familiar. Isso significa que o Gestor do serviço e a equipe técnica irão fazer uma leitura crítica das vulnerabilidades e potencialidades das famílias e do território, de modo a adotar a abordagem e procedimentos metodológicos que sejam mais efetivos para o alcance dos objetivos do SASF, para aquele contexto socioterritorial. Concepção teórica da prática educativa e de trabalho social com família. O trabalho social com as famílias será calcado nos conceitos de transformação social e de emancipação do indivíduo enquanto ser ontológico. Neste sentido, o princípio basilar a concepção de educação emancipadora proposta pelo educador Paulo Freire será utilizada para a construção deste diálogo entre a prática pedagógica emancipadora e o trabalho social desenvolvido junto aos usuários da PNAS, buscando uma articulação entre as propostas de intervenção social trazida pelo PAIF e pela Pedagogia Problematizadora de Freire. A proposta pedagógica freiriana surge como caminho possível de ser trilhado. Freire ao longo de suas proposições teóricas e práticas voltou-se para o trabalho de transformação social através de um processo de conscientização e de libertação do sujeito que se encontra “oprimido”. A pedagogia problematizadora pensada por Freire parte do pressuposto que o homem é um ser inacabado, que está em constante processo de criação e recriação, dentro de uma compreensão de que se pode “ser mais”. Neste sentido, estes emergem como provocadores de um contínuo ato de desvelamento da realidade,

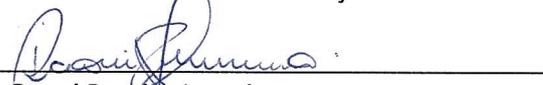
mediatizado pela intervenção dialogada com o meio social em que está inserido, a fim de reconhecer-se enquanto sujeitos históricos e, por conseguinte, capazes de lutar contra a acomodação e a opressão vivenciada. É, portanto, nesta perspectiva que o trabalho social com as famílias cruzasse com a pedagogia emancipadora, no instante em que emerge a possibilidade de desenvolver uma intervenção baseada no “uso da pesquisa-problematização, na qual a pesquisa não é para dar certezas, mas para possibilitar o questionamento de verdades já instaladas e abrir novas alternativas de busca” assim como também, ao acreditar que “homens e mulheres são sujeitos de sua busca e por isso autores da transformação social” (BRASIL 2014, p.99). O trabalho social a ser desenvolvido pela equipe de profissionais terá uma atuação planejada de intervenção dialogada, buscando a superação das vulnerabilidades vivenciadas por estes sujeitos a partir do desenvolvimento da sua autonomia e da consciência crítica. Ao considerar os usuários enquanto sujeitos históricos, possuidores de conhecimentos anteriores e de potencialidades de “ser mais”, as duas propostas de intervenção social intercruzam-se como caminho metodológico eficiente na construção de um processo de libertação e de emancipação social. É com esse espírito emancipador propagado por Paulo Freire num instante em que se propõe colaborar com o processo de libertação a ser desenvolvido pelo indivíduo, buscando a superação das condições de opressão de seu contexto sociocultural. Paula Sales Batista, Supervisora de Projetos Sociais, CRESS: 33.586, Fundação Comunidade da Graça.

Frente ao exposto, esta Comissão de Seleção informa que essa OSC notificada poderá encaminhar por correio eletrônico denisebatista@prefeitura.sp.gov.br presidente suplente da Comissão de Seleção ao Presidente da mesma, com cópia para o email anaazevedo@prefeitura.sp.gov.br do(a) Supervisor(a) da SAS, **contrarrazões do recurso**, no prazo de até 5 (cinco) dia úteis a partir do recebimento desta notificação. Informamos que poderão ser anexados documentos em via digitalizada.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2020


Denise Batista da Silva
Suplente (Presidente) da Comissão de Seleção:


Glaucia Soares dos Passos
Titular da Comissão de Seleção


Raoni Pereira Jeronimo
Titular da Comissão de Seleção